



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 221 / 2019

Andradas, 2 de dezembro de 2019.

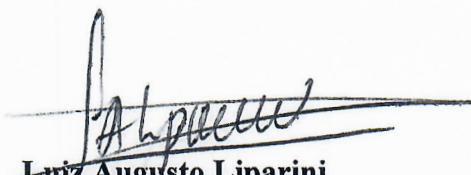
À Sua Excelência o senhor

Marcio Donizeti Teodoro

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se officie ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, indicando ao que seja vista a possibilidade de se instalar faixas de pedestres em todos os cruzamentos existentes na Rua Cel. Eduardo Amaral, acompanhadas de tachões e também de placas determinando a velocidade máxima permitida na rua. A iniciativa tem por objetivo controlar a velocidade na via e garantir a segurança de pedestres e motoristas.

Atenciosamente,


Luiz Augusto Liparini
Vereador